A comprovação de exclusividade atrela-se à PETIÇÃO INFÂNCIA VÍVEL n° 5000618-80.2025.8.21.0046/RS do Ministério Públio.
Documentos encontram-se em sigilo anexados ao processo físico de Inexigibilidade, justificado pela proteção de dados dos(as) menores requeridos(as).

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL